

PORTARIA Nº 212, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 185, de 29 de janeiro de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de readequação no corpo da Portaria nº 185, de 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 185, de 29 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a servidora **RAQUEL ELER DE MELO**, ocupante do cargo de Professor I, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1.785/2024.

Art. 2º. Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria nº 185, de 29 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A servidora designada nos termos do *caput* deste artigo exercerá concomitantemente a função de Pregoeiro nos processos licitatórios que tramitarem na modalidade PREGÃO.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

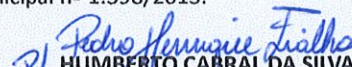
Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/1/2025).



RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 31/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.



HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Chefe de Gabinete